

# Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2030 (Edição 2013)

## Notas Técnicas

---

### Origem dos dados

São aqui apresentadas estimativas anuais de população das unidades da federação, por sexo e grupos de idade, para o período de 2000 a 2030. Estas estimativas foram obtidas do sítio do IBGE, na Seção [“Projeção da População”](#).

Conforme consta no sítio do IBGE:

#### **Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e idade: 2000-2030**

Apresenta os resultados e a metodologia empregada na elaboração da Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação, por sexo e idade, pelo IBGE.

As projeções populacionais, ora divulgadas, incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. Essas projeções têm fundamental importância para o cálculo de indicadores sociodemográficos, bem como alimentam as bases de informações de Ministérios e Secretarias Estaduais de diversas áreas para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas. Além disso, das projeções populacionais derivam as estimativas municipais de população que, em conjunto, constituem o principal parâmetro para a distribuição, conduzida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, das quotas partes relativas ao Fundo de Participação de Estados e Municípios.

Como inovações do conjunto de projeções destacam-se: a correção da estrutura etária das populações de partida; as projeções populacionais das Unidades da Federação pelo método das componentes demográficas; e a disponibilidade da projeção da população por grupos etários quinquenais, até 90 anos ou mais de idade.

#### **Esclarecimento sobre as revisões das Projeções de População:**

As Projeções de População são elaboradas com base nas informações sobre as componentes da dinâmica demográfica (mortalidade, fecundidade e migração), investigadas nos Censos Demográficos, Pesquisas Domiciliares por Amostra e oriundas dos registros administrativos de nascimentos e óbitos. Cada revisão da Projeção incorpora, à época de sua realização, informações mais recentes sobre esses componentes, e/ou mudanças metodológicas de cálculo da projeção, devidamente explicitados nas respectivas Metodologias. Desta forma, recomenda-se o uso da revisão de Projeção de População mais recente.

Veja também a [Nota Metodológica](#) e a [Metodologia](#), no sítio do IBGE.

---

# Descrição das variáveis disponíveis para tabulação

Estão disponibilizadas as seguintes informações das estimativas:

## População residente

População residente estimada em 1º de julho do ano de referência.

## Popul. residente (% na linha)

Distribuição percentual da população residente, segundo a variável que estiver sendo apresentada na coluna.

O total da linha é de 100%.

## Popul. residente (% na coluna)

Distribuição percentual da população residente, segundo a variável que estiver sendo apresentada na linha.

O total da coluna é de 100%.

## Local de residência

Local de residência: **Região, Unidade da Federação** ou **Região/Unidade da Federação**.

## Sexo

Masculino ou feminino.

## Faixa Etária

Os dados podem ser consultados de acordo com as seguintes faixas etárias:

### Faixa etária 1

- 0 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 90 anos, de 5 em 5 anos
- 90 anos e mais

## **Faixa Etária 2**

- 0 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 80 anos, de 10 em 10 anos
- 80 anos e mais

## **Ano**

Ano de referência da projeção, de 2000 a 2030.

---

# Outras formas de obtenção de informações

Maiores detalhes sobre informações sobre a população residente podem ser obtidos na *home-page* do [IBGE](#).

## Formas de contato com o DATASUS

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde/

Secretaria Executiva

Departamento de Informática do SUS

Coordenação Geral de Disseminação de Informações em Saúde

Rua México, 128, 8º andar

CEP 20.031-142 - Castelo

Rio de Janeiro - RJ

Pela página do DATASUS, através do [Fale conosco](#).

---